



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.386

Indefere o recurso interposto por Igor Martins Venâncio Padilha de Oliveira, referente ao Concurso Público Edital PROAD nº 39/2019 (12) - Área: Paleontologia Estratigráfica.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.009408/2020-96,

R E S O L V E:

Indeferir o recurso interposto por Igor Martins Venâncio Padilha de Oliveira, contra decisão proferida no processo no 23109.203200/2019-28, que negou ao Recorrente a posse no cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROAD nº 39/2019 (12) - Área: Paleontologia Estratigráfica.

Ouro Preto, 16 de dezembro de 2020.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR
Presidente